



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

REQUERIMENTO Nº 1639/2026

Moção de Apoio ao Projeto de Lei que estabelece diretrizes gerais para o reconhecimento das corridas de rua e dos eventos esportivos não formais como instrumentos de promoção da saúde e do esporte, vedando a instituição de taxas de natureza arrecadatória incompatíveis com essa finalidade, em defesa da prática esportiva e em contraposição aos efeitos do Decreto Municipal nº 14.140/2026..

A Câmara Municipal de Araraquara, por iniciativa do Vereador João Clemente, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta a presente Moção de Apoio ao Projeto de Lei que estabelece diretrizes gerais para o reconhecimento das corridas de rua e dos eventos esportivos não formais como instrumentos de promoção da saúde, da inclusão social, da qualidade de vida e do incentivo ao esporte, vedando a instituição de taxas de natureza arrecadatória incompatíveis com essa finalidade.

Nos últimos anos, o crescimento expressivo das corridas de rua em todo o país demonstrou o papel transformador dessas iniciativas, que mobilizam milhares de atletas profissionais e amadores, incentivam hábitos saudáveis, promovem inclusão social e fomentam diversos segmentos econômicos, como comércio, hotelaria, alimentação, transporte e prestação de serviços.

Entretanto, no Município de Araraquara, foi editado o Decreto Municipal nº 14.140/2026, assinado pelo Prefeito Dr. Lapena em 29 de abril de 2026, regulamentando a realização de eventos esportivos em vias públicas.

Embora seja legítima a regulamentação administrativa destinada a garantir a segurança, a organização e a preservação do interesse público, a norma passou a ser objeto de ampla discussão por estabelecer exigências que, na avaliação de atletas, organizadores, entidades esportivas e representantes da sociedade civil, podem dificultar ou inviabilizar a realização de eventos esportivos, especialmente quando implicam custos excessivos ou encargos de natureza predominantemente arrecadatória.

A repercussão do referido decreto motivou intenso debate público, culminando na realização de audiências públicas na Câmara Municipal de Araraquara, oportunidade em que diversos representantes da comunidade esportiva defenderam a necessidade de revisão da regulamentação, de forma a compatibilizar a indispensável organização dos eventos com o incentivo à prática esportiva e à promoção da saúde.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Nesse contexto, o Projeto de Lei ora apoiado revela-se oportuno e necessário ao estabelecer diretrizes nacionais voltadas à proteção das corridas de rua e dos eventos esportivos não formais, reconhecendo seu relevante interesse público e vedando a instituição de taxas cuja finalidade meramente arrecadatória seja incompatível com a promoção do esporte e da saúde.

O apoio a essa iniciativa não representa oposição à adequada regulamentação dos eventos esportivos, mas sim a defesa de critérios proporcionais, razoáveis e compatíveis com o interesse público, assegurando que exigências administrativas não se transformem em obstáculos ao acesso da população ao esporte.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 27 de julho de 2026.

JOÃO CLEMENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araraquara. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar?chave=ZTGJHG7059833R8E>, ou vá até o site <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: **ZTGJ-HG70-5983-3R8E**